



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 074 DE 09 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.528,17 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais com dezessete centavos), destinado a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, na aquisição de token e certificados digitais para os advogados da Procuradoria do Município, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, III, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	57	R\$ 1.528,17
TOTAL R\$ 1.528,17					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	54	R\$ 1.528,17
TOTAL R\$ 1.528,17					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração